

Assignaturas

Table with 2 columns: Assignatura, Valor. Rows include CAPITAL, Por anno, Por nove mezes, Por seis mezes.

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Numero avulso—100 rs.

Assignaturas

Table with 2 columns: Assignatura, Valor. Rows include FORA, Por anno, Por nove mezes, Por seis mezes.

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia, mas termina sempre no fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Annuncios—100 rs. a linha

A REGENERAÇÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA—RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIII

Desterro,—Domingo 1 de Maio de 1881

N. 32

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINARIA, EM 8 DE MARÇO DE 1881

Presidencia do Sr. Olympio Pitanga

A 11 horas de manhã, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Pitanga, José Castano, João Wendhausen, Leitão de Almeida, João Narciso, Elyseu Guilherme, Mello, Juvencio Costa, Joaquim Lobo, Silvio Ballico, Alcino de Farias, Tolentino, João Rodrigues, João Ramos e Luiz Caldeira.

Faltam, com participação, o Sr. Schutel, e sem causa participada—os Srs. Pedro Lobo, Mafra, Custodio Martins e Sorpa.

Abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 4 e 7 de corrente.

O Sr. 1º Secretario declara que ha dias achando-se, por esquecimento, um officio na pasta, dá delle conta no seguinte

EXPEDIENTE

Officio do secretario do governo, enviando outro e mais papeis á elle annexos, com os quaes o Dr. juiz de direito da comarca de Lages responde á queixa contra elle apresentada pelo cidadão Pedro José Leite Junior.—A' commissão especial para os fins indicados no artigo 3º da lei n. 884 de 19 de Março de 1880.

Outro da camara do municipio da cidade de Lages, em que pede a supressão de diversos impostos taxados para aquelle municipio, nas leis ns. 899 e 907 do anno passado.—A' commissão de camaras.

E' lida e approvada para ser remetida á annexão a redacção do projecto n. 9, ampliando o privilegio concedido ao Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, empresario da linha urbana de ferrocarril da capital.

E' lido um parecer da commissão especial, que fica addido por ter pedido a palavra o Sr. Alcino de Farias — decidindo ser concludente a queixa dada por Vidal José Pereira de Andrade contra o juiz de direito da comarca de Lages.

Nada mais havendo, passa-se á

ORDEN DO DIA

Estrada de S. Sebastião de Tijucas á Nova Trento

Entra em 1º discussão, o sem debate passa para a 2ª o projecto n. 15, que autoriza o presidente da provincia a mandar desde já construir esta estrada.

Limites de freguesia

Entra em 1º discussão, e sem debate passa para a 2ª o projecto n. 16, que fixa os limites da freguesia do Santissimo Sacramento da cidade do Itajahy.

Aposentadoria

Entra em 2º discussão, e sem debate passa para a 3ª o projecto n. 11, que manda contar para a aposentadoria do cidadão João Ricardo Pereira, secretario da camara de S. Francisco, o tempo que esteve fóra do exercicio do emprego por injusta demissão.

Mudança da capital

Entra em 2º discussão, e sem debate são approvados todos os artigos, discutidos um por um, o projecto n. 13 — que transfere para a cidade de Lages a sede do governo da provincia com todas as repartições publicas. Passa para a 3ª discussão.

Elevação á municipio da villa de S. Joaquin da Costa da Serra

Entra em 2º discussão, o sem debate

é approvado com todos os seus artigos, discutidos um por um, o projecto n. 14, que cria a villa de que se trata. Passa para a 3ª discussão.

Força publica

Continua a 3ª discussão do projecto n. 1, que fixa a força policial para o exercicio de 1881—82.

O Sr. Wendhausen.—O discurso que esta casa ouviu com toda a attenção, na sessão de 4, com relação ao projecto em discussão, proferido com a lucidez e autorizada opinião que caracteriza o talento e a illustração de V. Ex., como presidente d'esta assembleia e chefe do partido liberal da provincia; não pude n'aquella occasião em vista das razões judiciosas, expandidas por V. Ex. dar uma explicação sobre as emendas que apresentei por ter-se então adiado a discussão.

A força policial sendo uma das verbas que consome uma boa parte das nossas rendas, ou por outra, uma das rubricas que perturba annualmente o nosso orçamento, entendi apresentar as emendas que reduzem o numero de praças addicionadas no projecto, com o fim de conjuar os louvaveis esforços do nobre relator da commissão de fazenda para o equilibrio e augmento de outras verbas no menos tão necessarias, como seja a instrução primaria e viação publica, primeiras necessidades de que se ressam a população do interior d'esta provincia.

O Sr. L. DE ALMEIDA.—Apoiado.

O Sr. TOLENTINO.—Muito bem.

O Sr. WENDHAUSEN.—Penso que com estas idéas não desconheço a rigorosa obrigação de dar o meu franco si bem que insignificantemente apoio á presidencia e estou certo que com o tino e cuidado que distinguem o actual administrador da provincia...

O Sr. L. DE ALMEIDA.—Apoiado.

O Sr. WENDHAUSEN.—...o alistamento das praças para o exercicio vindouro será o mesmo do exercicio vigente, pois que o serviço assim o exige.

O Sr. TOLENTINO.—Apoiado.

O Sr. WENDHAUSEN.—Dando esta explicação continuo a sustentar as emendas que reduzem o numero de praças a 119 em circumstancias ordinarias e 150 em circumstancia extraordinaria.

Quanto á outra emenda que apresenta e restringe os casos de aposentadoria das praças e officiaes de corpo policial, ella por si so justificá.

Tenho concluido.

Vozes.—Muito bem.

O Sr. Tolentino.—Sr. presidente, a discussão da lei de fixação da força policial é sempre de grande alcance para as assembleias provinciais. E' assumpto por demais momentoso, por isso que vai nelle estabelecido o modo pelo qual se devé guiar o administrador da provincia, representando ao mesmo tempo o grau de confiança dispensado á este.

O Sr. ELYSEU GUILHERME.—Não apoiado.

O Sr. Tolentino.—Negai a força pedida pelo administrador da provincia, os meios precisos para dirigir esta, e tereis demonstrado que não vos mereço elle a necessaria confiança.

O Sr. ELYSEU GUILHERME.—Não apoiado.

O Sr. Tolentino.—Assim respondo ao parte do meo distincto collega.

O Sr. ELYSEU GUILHERME dá um aparte.

O Sr. TOLENTINO.—Como disse, Sr. presidente, é ainda a fixação da força policial, um acto de summa ponderação por isso que é por ella que se attende á uma importante necessidade qual a da guarda dos direitos sociaes, garantia de vida e da propriedade do cidadão. (apoiados).

E' por isso que como assumpto de tanta transcendencia deve ser tractado e discutido com a maior isenção do animo, com a necessaria calma e reflexão, para que não sejam olvidadas aquellas necessidades, e consequentemente dos curados os interesses da provincia, nos quaes intimamente se achão ligadas as de seus numerosos habitantes (apoiados). E, sendo assim, Sr. presidente, é para mim difficilissima a tarefa que me impuz, visto ser o primeiro a reconhecer a minha incapacidade (não apoiados) a carencia dos necessarios conhecimentos, a fraqueza de minha intelligencia (não apoiados).

E essas difficuldades augmentão por ter ainda do manifestar-me em sentido contrario aos distinctos oradores que me precederão, se bem que em parte adopte alguns dos fundamentos que expenderão.

Sim... oppor-me-hei á redução do numero de praças constante das emendas que se achão sobre a meza o em discussão; e procurarei, embora em linguagem rude sustentar o projecto em toda sua plausibilidade.

Soi que muito me custará o desempenho de tão grande tarefa (não apoiados) mas é tal a convicção que nutro pela procedencia do projecto, que, supportando tantas contrariedades aqui me acho na tribuna para sustental-o, servindo de meo melhor escudo o relatório apresentado á esta assembleia por S. Ex. e Sr. Presidente da provincia.

Isto pósto, entrarei na discussão, dividindo, o meo discurso em duas partes. Na 1ª, e como é permitido pelos estatylos parlamentares, tractarei ligeiramente de politica geral.

Na 2ª, e encerrando o projecto que se achá em discussão com as emendas, tractarei de demonstrar a conveniencia de sua prompta adopção.

Peço desde já desculpas aos honrados collegas pelo tempo que lhes vou tomar e que melhor poderia ser aproveitado por outro que áuctoridade do nome justos eos conhecimentos especiaes da materia.

Sr. presidente, na sessão de anno que vem do findar, esta assembleia em sua maioria, teve necessidade de romper em franca e decidida opposição, não só ao administrador desta provincia, do então, como mesmo e consequentemente com o ministerio de 5 de Janeiro, de que era aquelle administrador fiel delegado.

A assembleia, como genuina representante das idéas liberas, não podia deixar de assim proceder.

De um lado via um governo, que, posto amigo, apartando-se da vanguarda trilha á seguir, tornou-se notavel na mais oruenta guerra aos proprios amigos.

De outro lado, e justo á si, via um administrador que, pautando o seu procedimento pelo do governo geral, procurava á todo transe cercar-lhe os seus meios de acção. (Apoiados).

O Sr. ALCINO DE FARIAS.—Não apoiado.

O Sr. TOLENTINO.—Não declamo, Sr. e appellarei para vós, que, como eu lo-

tes ocular testemunha de todas essas desagradaveis scenas de devolução de leis, de contractos feitos nas proximidades da abertura da assembleia, e finalmente da pertinencia na sustentação de empregados que, em virtude do leis votadas por esta mesma assembleia, erão considerados juridicamente demittidos (apoiados).

Não declamo, ainda, appellando para vós, que, como todo o Imperio, surpreendendo-se do modo porque gerio os negocios publicos o ministerio do 5 de Janeiro, esse ministerio que, lançado sobre o pulcro povo a maior rede de impostos trouxe até alarmada a propria capital do Imperio, (apoiados) dando lugar ás aconas sanguinolentas do dia 1º de Janeiro, cavando assim a sua propria ruína e a do partido que representava, e cahindo afinal sem a confiança politica d'aquelles que o sustentavam (apoiados).

Disse eu então desta tribuna, em um dos ultimos discursos proferidos na sessão passada, e quando já era conhecida a nova organisação ministerial, o seguinte: (Lê)— Como politico, obscuro, mas franco e sincero, como catharicamento que deseja o engrandecimento desta provincia, eu faço votos para que isto distincto estadista (o conselheiro Sariva) accoite a honrosa missão de que se achá incumbido. E para as cousas que, ao assumir elle a suprema direcção dos negocios do país, possa, inspirado nos verdadeiros sentimentos politicos e patrioticos, chamar á si todas as adhesões, aim de tornar em pura realidade as reformas liberas, as quaes se preadam o engrandecimento desta querida Patria, e a maior gloria do partido sob cuja bandeira nos abrigamos, o qual, na phrase de um illustre mineiro thesourosa no passado as mais bellas e heróicas virtudes civicas; no presente se affigura ser a ancora de salvagão, a garantia do futuro, a força reparadora dos nossos destinos.

Essim inspirado ao desses nobres sentimentos predizia aquillo que teria de succeder.

Organizado o novo ministerio a 28 de Março foi completa a transformação operada no país.

A confiança do partido, essa contou-a a lesteira o novo ministerio, confiança que não foi só manifestada por amigos e correligionarios, mas até pelos proprios adversarios politicos. (apoiados).

O novo ministerio, trasia como principal missão a realisacão da eleição directa pelos meios ordinarios.

Apresentado ao parlamento o novo projecto dessa reforma, passou na camara dos Srs. deputados, sendo necessario uma convocação extraordinaria, para o mesmo projecto ser discutido na camara vitalicia.

Tanto em uma como em outra camara foi o projecto larga e brilhantemente discutido, (apoiados) podendo o venerando chefe do gabinete de 28 de Março, depois de longo tempo de assiduo trabalho, colher as palmas da victoria, annunciando ao país, a poaveracão do projecto em lei. (apoiados).

A reforma eleitoral, instituindo o systema directo tornou-se assim em uma realidade, sendo, desde o sul ao norte recobrida a noticia da sua passagem com as mais vivas demonstrações de alegria quer por um quer por outro dos partidos militantes.

A imprensa neutra, aquella que não

se acha filiada á qualquer d'esses partidos, tocoo mercedos e justos louvores ao patriótico ministerio Sariva, que, por tão brilhante modo accoutava a sua estada no poder. (apoiados).

E' que assim procedia o ministerio de conformidade com os desejos do país. (apoiados).

E' que beneficios serião os resultados da nova lei. (apoiados).

E realmente, quem lançar um olhar retrospectivo para o que fomos em materia eleitoral, e o que actualmente somos, não poderá deixar de render preito e homenagem á esse governo que, inspirado nos melhores sentimentos soube dar-nos uma tão benefica lei.

O Sr. ELYSEU GUILHERME.—Não apoiado.

O Sr. TOLENTINO.—E assim já o fizemos nós, por feliz iniciativa do nosso muito distincto collega o Sr. commandador Leitão de Almeida, dirigindo um voto de louvor ao ministerio de 28 de Março, pela promulgacão dessa lei.

O Sr. ELYSEU GUILHERME.—Essa lei é toda conseradora.

O Sr. TOLENTINO.—Essa lei é de incalculaveis beneficios; e o nobre deputado reconhecerá ainda esta verdade.

O Sr. ELYSEU GUILHERME.—Não apoiado; para mim é ella paramente conseradora.

O Sr. TOLENTINO.—O ministerio 28 de Março, Sr. presidente bem mereceu do país jogando-nos essa lei, ardentemente desejada por ambos os partidos; e são taes as vantagens que nos trará ella, que não posso fugir ao desejo de applaudil-a; de saudal-a, muito embora reconheça que contem algumas faltas.

O Sr. CALDEIRA.—Apoiado.

O Sr. TOLENTINO.—Sim... é por essa lei que a eleição será feita directamente.

E' por essa lei que para bom longo dos tempos vão ser bandos o caído, a faca e a navalha dos capoeiras e capangas.

E' por essa lei que se vai acabar com os chamados phosphoros.

E' por essa lei que se dará fim ao intrincado e interminavel mecanismo de muitas actas e de muitas chamadas que nada mais erão do que valvulas abertas para todos os abusos.

E' por essa lei que se ampliou o circulo de eleitoral, varando do commercio prestigo e perpetuado.

E' por essa lei que se recolherem os direitos dos catholicos, liberos, e naturalizados, contribuindo-se assim para que augmente a emigração, offerecendo para isso ao país os meios do seu mais rapido progresso.

O Sr. ELYSEU GUILHERME.—Quanto a isto, apoiado.

O Sr. TOLENTINO.—E' por essa lei que bem se descreminou os casos de incompatibilidades, tornando assim os votos na mais pronunciada independencia.

E' por essa lei que foram estabelecidas mais fortes penas para todos os desvios, em ordem a ser ella respeitada e firmemente cuoprida.

E' ainda por essa lei, finalmente, que fructo de um attardo á conscienciosa estudo, e apenas em via de execução, de-se o partido garantido em seus direitos; e promptos á livramento concorrerem ás urnas.

O Sr. ELYSEU GUILHERME.—E accrescente tambem que por essa lei os lavradores, os operarios, os artistas, as classes mais importantes do país, deixão de

tor os direitos políticos de cidadãos brasileiros.

O Sr. TOLENTINO:—Já respondo a parte do distincto collega. A nova lei só exclue aquelle que não puder provar a renda. E' um mal, reconheço, para aquelle que, tendo a renda, não a poder provar. Mas, o que é exacto, é que já no dominio da antiga lei, capitalistas importantes, lavradores abastados, operarios e artistas distinctos por um rasgo de penna das soberanas mezas qualificadoras erão excluidos do direito do voto por falta de renda. Era isso o que presenciava o paiz sempre que um dos partidos militantes assumia a alta direcção dos negocios publicos. Ora, no regimen da antiga lei; a renda posto fôsse igual a da lei actual, contado a sua prova era facilissima, e para melhor dizer estava no bico da penna do melhor; o que felizmente não acontece hoje porque a prova só será feita de um modo que não traga a menor duvida.

Já vê, pois o nobre deputado que os lavradores, como os artistas e operarios, erão assim afastados do direito do voto, apesar do possuírem todas as qualidades exigidas.

Era, por isso, que o partido apoiado do poder, não ficava com um só representante na camara, que logo se tornava unanimem em vista dos bons elementos fornecidos pela antiga lei.

Era, por isso, que, como se tem dito no proprio sitio da representação nacional, não erão representadas as verdadeiras influencias, e no entretanto á esse tempo tinham ingressos nas qualificações, embora que só pertençoes a uma parcialidade os lavradores, operarios, artistas e outras muitas classes de cidadãos.

O Sr. LEITÃO DE ALMEIDA:—Isto tambem, é uma incontestavel verdade.

O Sr. TOLENTINO:—Tornou-se necessario refutar esse carancho systema e foi por essa razão, que veio o systema directo, que em que peço ao digno collega dará a legitima representação do paiz.

O Sr. ELYSEU GUILHERME:—A não representação legitima do paiz será o resultado da nova lei.

O Sr. TOLENTINO:—Não apoiado, pois isso se podia applicar ao systema antigo com algumas excepções.

O Sr. ELYSEU GUILHERME:—A maioria dos cidadãos está hoje privada do direito do voto.

O Sr. TOLENTINO:—Não tanto, quanto julga o nobre deputado. E' exacto que muitos são excluidos, porém das certas circunstancias. Si assim não fôr teriamos em breve o suffragio universal. E' certo que no primeiro anno da execução da lei, não será pequena a exclusão, mas o que tambem é certo é que, do segundo anno em diante, muitos dos excluidos ficarão com direito a ser alistados, pois terão o cuidado de preservarem modo a provarem a renda; e os que forem analfabetos, estimulados pela disposição legal, que do segundo anno em diante, prohibe-lhas ser alistados, procurarão essa verdadeira luz da instrução...

O Sr. ALMEIDA:—Da intelligencia.

O Sr. TOLENTINO:—...e com ella irão gozar dos mesmos direitos.

O Sr. CALDEIRA:—Apoiado.

O Sr. TOLENTINO:—Sr. presidente, restando o fio do meu discurso, accentuarei que é uma lei benefica aquella que estabeleceu a eleição por um só grau.

E' ella o templo da Fama do ministerio de 28 de Março; é a realisação do sonho dourado do partido liberal; é a columna firme e altiva a perpetuar esse glorioso feito; é o elo mais importante dessa grandiosa cadeia que prende as reformas do nosso programma politico; é a sublime porta que dará entrada ás legitimas aspirações; é, em summa, a tradição viva da pujança, da coherencia e sinceridade do partido que traz hoje triumphante a sua bandeira nas améas do poder. (Apoiados, muito bem).

Honra e gloria, pois, á esse ministerio!

Honra e gloria ao partido liberal! Sr. presidente, um governo que assim pratica, muito deve merecer do paiz, muito deve merecer de nós, e é por isso que, embora obscuro soldado, sinto-me alegre em dirigir do alto desta tribuna á tão patriótico ministerio, as minhas sinceras felicitações. (Apoiados, muito bem).

E assim o faço, imitando o distincto collega, o Sr. commendador Leitão, que teve a feliz idéa de propor um voto de louvor á esse ministerio, acerca da passagem da reforma eleitoral pelo systema directo.

O Sr. LEITÃO D'ALMEIDA:—Estou nos meus principios, quanto ao apoio que presto ao ministerio.

O Sr. TOLENTINO:—O ministerio 28 de Março impoz-se á veneration publica.

Ao passo que assim praticava, traduzindo na mais pura realidade um complexo de reformas, nessa reforma eleitoral; ouvindo as justas e sentidas queixas do povo, diminuia-lhes os pesados impostos, adquirindo assim a maior popularidade e confiança que jamais tem ganho outro qualquer em nosso paiz (Apoiados).

E' que elle entrou para os conselhos da corte, pela larga porta do direito.

E' que compenetrado do seu dever politico, não mentiu á sua coherencia, tratando sempre de imprimir em todos os seus actos a necessaria moralidade, que é incontestavelmente o seu verdadeiro apañio (Apoiados).

E' que presidiu por esse illustrado chefe, o venerando com-elleiro Saravia, e composto de outros distinctos membros, esse ministerio vinha, como fel-o, reconquistar os nossos fóros politicos, pondo em pratica todos os beneficios que acabo de signalar. (Apoiados).

E' em summa um ministerio digno da maior veneration. (Apoiados).

Sr. presidente, passarei agora a tratar do projecto que se acha em discussão. Antes de fazel o, peço permissão á V. Ex. e á casa, para lêr o que diz S. Ex. o Sr. presidente da provincia, com relação á força policial. (Lê):

« A lei n. 864 de 16 de Fevereiro de 1880 deu novo plano á organização do corpo policial, que é a seguinte:

Table with 2 columns: Position and Number. Major commandante 1, Capitães 2, Tenentes 2, Alferezes 2, 1º Sargentos 2, 2º Ditos 3, Cabos de esquadra 11, Soldados 100, Cornetas 2.

Para bem avaliar-se da influencia dessa força para o serviço a que se destina, basta dizer-vos que, estando quasi toda ella distribuída em destacamentos pelo interior da provincia, em cidades como a da Laguna e S. Francisco, onde existem cadeias regulares, os maiores desses destacamentos são de seis praças. Disto resulta que, servindo esses poucos soldados apenas para guardar as prisões, não é possível emprender diligencias para a captura de criminosos desta e das provincias vizinhas que aqui vem achar homisio, e que vagueio impunemente por toda a parte, zombando da acção da justiça.

São frequentes e justos, nas nuncas attentidos, os pedidos de força pelas autoridades do interior.

Peço-vos instantemente, senhores, que suprimindo outra qualquer despezas que vos parecer menos instande, e tendo em attenção o auxilio resultante das patentes da G. N., que em virtude de lei, devem ser utilizados em beneficio da força policial, elevai essa força a 150 praças. Si não attendesse ao estado diffidente das rentas publicas, eu vos proporia desde já o numero de 200 praças para o corpo de policia, como reclamão as necessidades do serviço publico. »

São estas as palavras (algumas das quais sublinharei na occasião da revisão do meu discurso) que dirige á provincia o seu muito illustrado administrador.

Expressa ellas, a necessidade do augmento da força policial, e do um modo tal que me dispensa de, a respeito, entrar agora em largas considerações.

O Sr. LEITÃO:—Sem duvida.

O Sr. TOLENTINO:—Portanto está reconhecida essa necessidade.

O que fôr, porém, a illustrada commissão sciente desta necessidade, apresentou logo o projecto que tomou n. 1, e que a attende perfeitamente. E' nelle assim distribuída a força:

Table with 2 columns: Position and Number. Major commandante 1, Capitães 2, Tenentes 2, Alferezes 2, 1º Sargentos de infantaria 2, 2º " " " " 2, Ditos de cavallaria 2, Cabos " " " 3, Ditos " infantaria 8, Soldados de infantaria 120, Ditos de cavallaria 30, Cornetas 2.

Vê-se, pois, que satisfaz o projecto em discussão, as necessidades reclamadas. Logo em 1º discussão, porém, apparecerão diversas emendas:—uma restringindo o numero da força, ao que foi votado no anno proximo passado, e outra restringindo o numero do praças de cavallaria e infantaria a 119, o que importa dizer que se reduziu assim o numero de 31 soldados.

Si a honrada commissão, reconhecendo a necessidade da força podia pelo administrador da provincia, a decretou, como dá solenne testemunho o projecto que ora se discute; si entendeu que, sem essa força, não podia ser attendido o serviço publico, especialmente o que corre pela repartição do policia; é claro que não devo dar o meu insignificante voto ás emendas, e sim ao projecto. Ninguem mais habilitado para conhecer desta necessidade, do que o administrador da provincia; (apoiados) porque é a elle que frequentemente recorrem as autoridades pedindo força, já para a captura de criminosos, já para guarda das prisões.

E neste caso, o que devemos fazer?

Cruzar os braços e deixar que não seja atendida tão imprescindivel necessidade?

Não, porque funestas seriam as consequencias. A segurança individual, não está por isso, no seu verdadeiro pd, e para tão desagradavel estado contribui poderosamente, além da outras cousas que são apontadas pelo illustrado administrador da provincia em seu relatório, a insufficiencia dos meios de acção de que dispõe a autoridade.

Não sejamos prodigos na decretação e fixação da força policial, mas tambem não sejamos parcios, devendo sempre lembrar-nos de que sem segurança individual, e de propriedade, sem o respeito ás leis, tudo se tornará em mera ficção.

E nem servirá de argumento contrario, o facto da termos votado no anno passado, um numero inferior de praças. A' esse tempo, erão outros os elementos que contava a presidencia, e entre elles o batalhão 17º de infantaria de linha, que, como é sabido, grandes e importantes serviços faz com destacamentos no interior da provincia.

Accresce que apesar disso, reconheço-se a insufficiencia da força decretada, tanto que os destacamentos dos municipios mais populosos não excederão de seis praças, e isto tão somente para as guardas das prisões, deixando-se assim de fazer as diligencias para a captura dos criminosos.

Accresce ainda uma outra circumstancia, o é que, existem em discussão, quatro projectos, creando quatro novos municipios, o que importa dizer que se-

rão outros tantos destacamentos á se attender. (Apoiados).

Entendo, por isso, que devemos votar pelo projecto, regeitando as emendas.

O Sr. ALMEIDA:—Penso do mesmo modo.

O Sr. TOLENTINO:—Sem duvida que devemos todos assim pensar.

O Sr. ELYSEU GUILHERME:—E' uma despesa de 100.000\$ com o corpo policial; onis ir buscal-os?

O Sr. TOLENTINO:—Mas para auxiliar-a, temos além da verba votada pelo governo geral o producto das patentes da guarda nacional, que não monta em tão pequena quantia.

Já vê, pois, o nobre collega que taes admiculos são bem importantes.

O Sr. ELYSEU GUILHERME:—Sempre os houve.

O Sr. TOLENTINO:—Logo, não se pôde dizer que a despesa a fazer-se com a policia, só correrá pelos cofres provinciais.

Sr. presidente, só quem tem conhecimento do que vai no interior da provincia, é que bem poderá ajusar da necessidade do augmento da força policial. Basta dizer que, ha comarcas importantes, como entre outras, a de S. José, onde compõe-se apenas de duas praças de destacamento.

Ora, diz-me, este numero de praças é sufficiente para se attender nos diversos serviços que correm pela delegação do policia?

Podor-se-ha, assim, com semelhante força, capturar criminosos, rondar a cidade, e dar ainda uma guarda para a cadeia?

Sem duvida, que é impossivel, sendo o resultado deixar do attender-se á alguns desses serviços, em detrimento da segurança individual e de propriedade.

E é por isso, que vemos constantemente nas diversas cadeias das comarcas da provincia, a avassal de presos, como ultimamente aconteceu em Curitiba; fazendo-se assim augmentar o numero dos malfeitores e criminosos, que, devido á insufficiencia da força, e como diz o illustrado administrador da provincia em seu relatório, vagueio impunemente zombando da acção da justiça. Sei que o digno magistrado que se acha á frente dos negocios da policia, tudo envia de modo á evitar o reprimir o crime, de modo a não soffrer a segurança individual e de propriedade.

Mas isto se dá neste grande theatro, onde, além da força policial, existem os guardas fornecidos pela companhia de guarnição; e não fóra da capital, onde apesar dos reconhecidos esforços das autoridades, menor é a força, e igual se não maior o numero d'aquelles que devem ser policiados.

Está, por demais justificado o projecto, em minha humilde opinião...

O Sr. ELYSEU GUILHERME:—Muito valiosa.

O Sr. TOLENTINO:—...e por isso entendo que elle deve ser adoptado.

Ao concluir, Sr. presidente, não posso furtar-me ao desejo de declarar que, não sou muito apologista da força publica;—quizera mesmo que ella não existisse, porque certo seria o elevatario do nosso adiantamento em materia de instrução (apoiados). Todos conhecerão os seus direitos, e a sociedade seria então a mais agradável possivel.

Mas... infelizmente, ainda não nos achamos em tão favoráveis circunstancias. A instrução, com quanto se procura derramar ás camadas sociais, ou porque chega tarde, ou por qualquer outra consolação que me não é dado devarrassar agora, ella pouco ha adiantado, fazendo assim com que, aquelles que mais se distanciam d'ella, sejam justamente os que mais depressa se transveem da verdadeira trilha, atirando-se vertiginosamente na carreira do desrespeito ás leis.

A instrução, repella por isso a força, porque é ella o facto que alluma o verdadeiro caminho, mostrando-nos sem-

pre a senda dos deveres sociais (apoiados).

E é por isso que, no caso occorrente, se reconhece que a decretação da força é necessaria para garantia dos direitos sociais, segurança individual e de propriedade.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

O Sr. João Narcizo:—Sr. presidente: Requeiro o adiamento do projecto em discussão, por 24 horas, afim de dar occasiao ao nobre relator da commissão, que não está presente, a dar por ventura as razões que tem para augmentar a força.

O Sr. ALMEIDA:—Elle nos mereca toda consideração.

E' apoiado e sem mais debate approvedo o requerimento de adiamento.

Estando votada a —Ordem do dia— o Sr. presidente designa a seguinte:

- 1º discussão do projecto n. 17
2º dita dos ns. 15 e 16
3º dita dos ns. 1, 11, 14, 13 e 8.
E levanta a sessão.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

No dia 28 entrou da corte o Caldeira, trazendo-nos jornaes até o dia 25.

Diz a Gazeta da tarde que para esta provincia deva partir por estes dias uma força de 50 praças do 7º batalhão, sob o commando do capitão Caldas, em substituição a do 1º que aqui se acha e que deve partir para a corte.

Por acto de 25 do corrente foi o Sr. capitão João Alcino de Farinas exonerado, conforme pedido, do cargo de delegado de policia do termo de Lagos.

S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia no officio que dirige no nosso distincto municipio, conclue por estas palavras: Por esta occasião, tendo em vista a dedicacão e intelligencia, com que V. S. desempenhou os arduos deveres d'aquelle cargo policial, me é agradável louvar-o e agradecer-lhe a valiosa condjução que me prestou.

CAIXA ECONOMICA

Mudou-se hontem este estabelecimento para a rua da Constituição n. 15.

Lê-se na Discussão, jornal que se publica em Pelotas:

A NOVO JUIZ MUNICIPAL DE D. PEDRITO — Está officialmente confirmada a noticia da nomeação do Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Barradas para juiz municipal de D. Pedrito.

A Discussão não sabe como explicar esse acto do governo, nem o juizo que d'elle deve fazer.

Foge de hereditar que o ministerio tem em penna conta os bens do povo pedritense, e pensa que fosse illudido quando lavrou semelhante nomeação, pela qual são responsabilisados Sr. visconde de Pelotas, senhores S. Martins e Florencio de Azeite, que não ligam atençaõ ás localidades da fronteira, e não informam ao governo quando é urgente, deixando que elle faça uma nomeação tão infeliz, e que certa e justamente provocou a indignação dos habitantes do municipio de D. Pedrito.

Os senadores rio-grandenses não deviam ter esquecido os factos que allí se deram, e dos quees foi principal protagonista o Sr. Dr. Barradas.

Este Sr. já exerceu em D. Pedrito o cargo de juiz municipal durante a situação conservadora; espirito apaixonado em politica, poz-se logo em lucta com o partido liberal do termo, e tendo armado um processo contra tres advogados liberais e um medico, no intento do leval-os á cadeia, nada tendo conseguido, pois o processo foi julgado nullo, foi esse juiz energumco repellido por todos, até

mesmo por seus proprios amigos, tendo por isto desaparecido de D. Pedro, da noite para o dia, com recio de ser corrido a pedradas.

A Discussão empenhada como está em advogar os interesses das localidades da provincia, repelle a nomeação do Sr. Dr. Costa Barradas, e pede ao honrado Sr. ministro da justiça, que reconsidere o seu acto, casando o titulo que insciente mandou passar.

D. Pedro precisa de um juiz municipal imparcial e criterioso e o Sr. Dr. Barradas não possui estas predicações, e está alli impossibilitado de exercer tão sérias funções.

Não queremos uma magistratura politica, exigimos unicamente juizes que por seus talentos, integridade e sãzude, sejam uma garantia para todos, quer liberais, conservadores, neutros ou indifferentes.

POLICIA

Dia 27.—Foi presa, á ordem do Sr. subdelegado do 1º districto, a paraguaya Florentina Nunes, por desordem, e soltos José Joaquim da Silva e José Clemente.

Dia 28.—Foi preso, á ordem do Sr. subdelegado de policia do 1º districto, José Joaquim Cannaverde, por embriaguez.

Forão postos em liberdade, o condemnado Clementino Pereira da Silva Monteiro, por ter sido perdoado da pena de 14 annos de prisão, á que fora sentenciado, em 1869, por crime de morte, e a paraguaya Florentina Nunes.

Dia 29.—Foi solto José Joaquim Cannaverde.

PUBLICAÇÕES A VENDA

Novia

DEDICADA AO ILLM. SR. JOSÉ THEODORO DA COSTA E A SEUS CAROS FILHOS

A rosaria arrancada do coração da morte. Oito lindos botões ornamenta os olhos. Sen a misteriosa vida... Os dois filhinhos teus, que, justas, sem razão, As lagrimas da dor... Mas que fazer, senhor, si deve ser assim?

Oito vezes, senhor, ao sei q' estás ferido... Que outo vezes a mão rapada a alma estalou... Multiplicação amor a ser, a vida, o gozo... O mortal poder, também, tem coração... Dequi te surge a dor... Mas que fazer, senhor, si deve ser assim?

Oito estranhos, não são, com luz amorizada, Bruxotinos ebrando a luz que se escondeu... Oito consolações teus no tormento escuro... Oito prantos, também, tem coração... Oito d'óros cruéis... Mas que fazer, senhor, si deve ser assim?

O zephyro, a gemer nos alto balcões... Solos a trair d'outro o fútilis de... Mas que fazer, senhor, si deve ser assim?

A roseira mimosa recompunava docis Do zephyro o soprar, do zephyro o sentir... Perfume delicado e venturoso rir... E agora a dor cruel... Mas que fazer, senhor, si deve ser assim?

Oito vezes ouvi junto do barrendo feretro... Oito notas de dor... Afinsdas da morte ao dispanjo funereo... Que negra entoação!... Mas que fazer, senhor, si deve ser assim?

Desterro, 28 de Abril de 1881.

WENCESLAO BUENO DE GOUVEA.

Os olhos da moreninha

A. F. DE ASSIS COSTA

Os seus olhos são os das pomboas, sem fallar no que está oculto dentro.

Paras das cantinas.

E' bello o ameno cantar, Das aves no despertar; Gozar da linda florinha O delicado perfume; Mais nada semella o luno. Dos olhos da moreninha.

Seus olhos puros, brilhantes, Dominadores d'amantes, A fital-os tornarem; Creio foi forte illusão A dor do meo coração Quando seus olhos fitei.

Não poderei recuar Do passo q' tive a dar; Seus olhos phoos atrahir Ao humilde amorado, Só pelo olhar conquistado Q' o contemplar a sorrir.

Desterro, 28 de Abril de 1881.

ALCINO PALMIRIM.

Secretario Interino da camara municipal da cidade de Itajahy e seus comparas

Fazendo dar publicidade nos dois escriptos abaixo, copiados dos proprios originaes, e precedendo-os de mais algumas considerações,—só temos em vista chamar a attenção do Exm. Sr. dr. presidente da provincia, para aquilatar o revoltante procedimento do cynico secretario interino da camara municipal da cidade de Itajahy e seus asséclas!

Sycophantas da vida airada, que não contentes de ter votado ao mais completo ostracismo o pobre, mas honrado, ex-procurador Manoel José Pereira Maximo, — não perdem ainda occasião, nem signer trepidão, em socorrer-se a meios vis e miseraveis, quaes outros abutres, que só vivem a savor da carne e do mundo, para atormental-o!

E para tanto e tão pouco, presta-se um vil instrumento, verdadeiro hecho de quibala; a despeito de tanta simplicidade, qual é o songa-wonga do secretario, a lavar, de seu punho, o verdadeiro acto de corpo de delicto; pensando que, com sua bilis, e á guisa de nojentos pasquins, forjados em sua esplanca, como os que tantas vezes tem feito assoulhar por estas ruas,—poderia ferir por tabella a reputação illibada do Revd. vigario Almeida!

E como este é o decantado procurador, que só vegeta pelas tabernas, jogando de parcirada com seu assessor, delapidando os dinheiros da municipalidade, creando difficuldades ás ordens do presidente da camara, emanadas terminantemente da administração da provincia; procurando, a todo transa, quem preste-se a assignar recibos de 500\$ rs. —por feitos nunca feitos!...

Isto deu-se na ausencia do actual presidente, o Sr. Guilherme Asseburg; e tocando o dominio de Antonio Vicente Haendchen, empurrado a prohiber para a freguezia da Penha a Macédo!

E eis porque não se pagão as folhas dos prezos da cadeia, que ha 3 mezes estão sendo suppridos sob a immediata responsabilidade do delegado!

E eis porque o cofre está phisico, e o dito procurador já foi empenhar, em casa do negociante Henrique Luiz Schnaider, um saquinho de prata (da mulher) por papel-moeda, e para tapar outros buracos; não obstante já ordenar por sua conta o risco, construções de pontes, etc. etc.

E tudo isto assim vai, porque não se quer restabelecer o imperio da lei; porque uma corporação de tal ordem consente empregalos d'esta estofa; porque furta-se a prestar, como lhe compete, suas contas annualmente ás assembleas provincinas; porque não sabe como safar-se de taes cipadaes ariosamente, sem grandes desfalques; e porque em tudo e em todas ha excessiva demasia, como pontes e caminhos por contos de réis!.

Leia-se e admire-se!

O Vigilante.

a Illm. Sr. Francisco Victorino da Silva.—Rogo-lhe, por favor, visto não poder ou não querer tirar a certidão que requeri ao Sr. presidente da camara, tendo ella já o despacho do Sr. presidente Asseburg, —rogo-lhe devolver-me o requerimento; ficando certo que deposito tudo nas mãos de Deos: Elle dará a paga áquelle que tanto mal me deseja, e nega-me o meu direito... En que presumo não fazer mal a ninguém... —Deuste seu cr.º e obr.º, Manoel José Pereira Maximo. — Itajahy, 14 de Fevereiro de 1881.

a Sr. Maximo.— Bem sabe Vm. que todos os meus actos para com os meus amigos até esta data têm sido sempre de boa contemplação, e muito principalmente com Vm. mesmo; mas quanto a este seu negocio ultimo, nada posso fazer, porque em sou um empregado subalterno e teinho superior que me ordenou ao contrario, porque diz que não pôde isso fazer nesta occasião. Mas Vm. ainda de tem um bom recurso, que é fallar com o Mestre padre da freguezia e destruidor de comarcas, que talvez lhe possa arranjar seus negocios leus. —Sou seu, e sr.º. N. 383

FALSIFICAÇÃO!

Chamamos a attenção do respeitavel publico sobre as imitações da nossa

Salsaparilha de Bristol e Tonico Oriental

encontradas em varias casus de negocio n'esta cidade. afim de que não se deixe illudir por mais tempo, comprando preparados adulterados (e que não podem produzir effeito algum) em lugar dos verdadeiros tão geralmente conhecidos por suas virtudes e qualidades beneficinas.

Para que o publico possa facilmente conhecer a differença que existe entre o producto verdadeiro e o falso, temos exposto um quadro na pharmacia dos Srs.

LUZ HOEN & C.º e outro na do Sr.

RAULINO J. ADOLPHO HOEN n'esta cidade, contendo rotulos de ambos, a os quaes poderão se ver a qualquer hora.

Santa Catharina, 12 de Abril de 1881.

Por Lannan & Kemp, ROBERTO DE PARAVICINI.

5-4

Itajahy

Li ha dias um artigo n'um jornal. (Cajo autor foi por certo algum bedel) Onde um typo da asciera bacharel Mostrou a intelligencia bestial!

Tudo leu com espanto sem igual. Por supor de quem vinha o aranzel; E fallou-se no premio de um zarel Para dal-o ao forjador de escripto tal!

Querendo deprimir o bom Garcia, Por dizer, que com mascara de burro Talvez se pox—do carnaval no dia...

Eu não m'admirei que o tal casmurro, Sendo a cara propria a que trazia, Não acabasse por soltar um zutro!...

A. R. COSTA.

Itajahy, 21 de Abril de 1881.

Pergunta-se

Ao carcereiro da cadeia da cidade do Itajahy, quem firmou o contracto dos 125\$ e... da Pyngada que o procurador mandou levantar nos fundos de Ferreira Correia, (onde nunca será rua) e com o que apenas dispendeu-se a quantia de 60\$ e... como atesta o... tio Agostinho? Quem passaria o recibo dos 300\$, que pretendiam escanotear, estando para isso com A. S. C. e o Pretinho? Cuidado com os grilos... Boçado grande faz vir a lagrima ao olho!...

O Sonnambulo.

Oleo puro medicinal de Fígado de Bacalhão, de Lannan & Kemp.

Nas molestias que conduzem á tísica não ha tempo q' perder-se com experimentações inúteis. Ellas são rapidas e as mais das vezes fataes. A tosse que hoje se despreza, pode converter-se n'uma semana depois em uma Pneumonia, Bronchites ou Tísica. Só existe um remedio para os casos agudos da molestia pulmonar, quer ella seja chronica ou recente.

Tal é—e assim o proclama toda a faculdade medica—o oleo extrahido do Fígado de Bacalhão. Porém é mister que o doente esteja perfeitamente seguro e certo que possui o remedio verdadeiro. Se o mesmo for o Oleo puro medicinal de Fígado de Bacalhão, de Lannan & Kemp, o doente nesse caso terá a melhor preparação possivel do pulmonico o mais seguro e effizaz que se conhece. Lannan & Kemp, empregao agentes peritos que residem nas pescarias, os quaes os colhem para este fim, os fígados são do peixe mais fino que se colhe nos bancos da Terra-Nova D'alles se extrah o Oleo em quanto estão ainda perfeitamente frescos, e depois de concluida a operação, torna-se tão transparente como ambar ou crystal. É o melhor especifico moderno no seu estado mais effizaz, e não tem igual nos casos de tosse, resfriamentos, asthma, anginas, inflammation dos pulmões e bronchites, debilidade, emmagrecimento, e todas as mais enfermidades que terminão em tísica, ou na affecção tuberculosa confirmada do bife.

N. 383

EDITAES

Directoria da Instrução publica

CONCURSO

Pela Directoria da Instrução Publica se faz publico, que, em vista da autorisação da presidencia se acha aberta a inscripção com o prazo de 90 dias, a contar da presente data, para os candidatos ao preenchimento por concurso, das cadeiras vagas de instrução primaria para ambos os sexos, de conformidade com o § 5.º do art. 1.º da lei n. 829 de 2 de Abril do corrente anno.

Os candidatos deverão endereçar suas petições ao Director da Instrução Publica, dentro do prazo supra, instruidos com os seguintes documentos:

- 1.º Certidão ou justificação de idade.
2.º Atestado do parochio, provando a moralidade.
3.º Folha corrida.
As cadeiras de 2.º infancia, comprehendem as das cidades e villas.
As das primeiras comprehendem as das freguezias, arrayaes e outras povoações.
O exame versará sobre as seguintes materias:

1.ª Infancia

Ler, escrever dictado, contar as quatro especies e conhecimento pratico das proporções, bem como do novo systema de pesos e medidas. Noções essenciaes de grammatica portugueza.

Noções de civilidade e moral, doutrina christã.

2.ª Infancia

Noções de civilidade e moral, doutrina christã.
Leitura e escripta com os conhecimentos orthographicos.

Contar as quatro especies em inteiros e decimias, e o conhecimento pratico das proporções. O novo systema de pesos e medidas e as suas conversões. Leitura corrente da Constituição do imperio. Grammatica portugueza.

MUNICIPIO DA CAPITAL

Ratones sexo masculino
Freguezia de Canasvieiras feminino
Idem do Rio Vermelho feminino
Idem dos Ingleses, idem masculino
Freguezia da Lagoa feminino
Arrayal do Rio-Tavares feminino

MUNICIPIO DE S. JOSÉ

Freguezia de S. Philomena —masculino
Idem de S. Amaro do Guabato masculino
Idem de S. Izabel masculino
Idem de Garopaba feminino
Arrayal de Paulo Lopes masculino

MUNICIPIO DA LAGUNA

Cidade da Laguna —masculino
Freguezia do Merim masculino
Idem idem feminino
Idem da Villa-Nova masculino
Idem idem feminino
Idem da Pescaria-Brava masculino
Idem idem feminino
Idem do Itamarhy masculino
Idem idem feminino

MUNICIPIO DO TUNARÉ

Freguezia do Araranguá —masculino
Idem idem feminino

MUNICIPIO DE LAGES

Freguezia dos Bagueaes —masculino
Idem idem feminino
Idem de S. Joaquim da Costa da Serra masculino

MUNICIPIO DE CORETHIANOS

Villa da Corithianos —masculino
Idem idem feminino
Freguezia de Campos Novos masculino
Idem idem feminino
Idem de N. S. do Amparo masculino
Idem idem feminino
Idem de Santa Cecilia masculino
Idem idem feminino

MUNICIPIO DE S. MIGUEL

Villa de S. Miguel —masculino
Freguezia do S. P. Apostolo do Alto Biguaçu feminino
Idem do Arraço da Piedade masculino
Arrayal de Biguaçu feminino
Idem da Passagem de (Ti-Jucaes) masculino

MUNICIPIO DE ITAJAHY

Cidade de Itajahy —masculino
Freguezia de Camboriú masculino
Idem idem feminino
Idem de S. Pedro Apostolo masculino

Table with 2 columns: Idem idem, Idem da Penha. Rows include MUNCIPIO DE S. FRANCISCO, Cidade de S. Francisco, Idem do Joinville, Villa do Paraty, Idem idem, Freguezia da Barra Velha, Idem idem.

Directoria da Instrução publica, 21 de Abril de 1881 — Luiz Augusto Crespo.

O Doutor José Accioli de Brito, Juiz de Direito primeiro substituto da comarca da capital do Desterro da Provincia de Santa Catharina na forma da lei etc.

Faz saber que nos autos de Justificação para eleitor, dos quaes foi recorrente Luiz Camillo da Roza, do Quarteirão n. 18 desta Parochia, proferio o seu despacho mandando que o recorrente seja alistado eleitor visto ter provado a necessaria renda, proveniente de industria ou profissão—artigo 47 das instruções de 29 de Janeiro do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento dos interessados se affixa o presente. Desterro, 19 de Abril de 1881. Eu Leonardo Jorge de Campos escrivão que escrevi.—José Accioli de Brito.

Thesouraria Provincial

De conformidade com a ordem da presidencia da provincia em officio n. 114 de 21 do corrente, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico que, n'esta repartição recebe-se propostas em carta fechada, até o dia 4 do mez de Maio proximo, de 1 hora da tarde, permite á junta de fazenda, para a impressão de 350 exemplares do relatório com que o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia abriu a sessão ordinaria da assembleia legislativa provincial no dia 2 de Fevereiro ultimo, acompanhado de dois annexos, assim como de 200 exemplares do regulamento da instrução publica de 21 d'aquelle mez e a lei respectiva.

Secretaria da thesouraria provincial de Santa Catharina, em 22 de Abril de 1881.—João Floriano Galdeira de Andrade, 2º escriptuario.

3-2

Thesouraria de Fazenda

ARRENDAMENTO

De ordem do Illm. Sr. Inspector de fago publico que no dia 25 de Maio proximo futuro, á uma hora da tarde, vai ser posto em hasta publica, perante a Junta d'esta Thesouraria, o arrendamento da casa que servia de quartel do demolido forte de São Luiz; ficando os pretendentes na intelligencia de que o mesmo arrendamento não será feito por prazo maior de nove annos.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 23 de Abril de 1881.—Alfredo Theotônio da Costa, 1.º Secretario da Junta.

Alfandega do Desterro

Faz-se publico para intelligencia dos interessados que em virtude das circulares do thesorero nacional n. 59 de 5 de Novembro de 1879 e n. 11 de 11 de Fevereiro ultimo, continúa a cobrança amigavel da divida activa dos exercicios de 1877 a 1878, 1878 a 1879 e 1879 a 1880 até Junho do corrente anno, relativa aos impostos e multas vencidas de—industria e profissões, fumo, predial, taxa de escravos e firos de terrenos de marinhãs.

Convida-se a todos os devedores a virem satisfazer seus debitos a esta repartição, a fim de evitarem as despesas da cobrança executiva.—Eutychio Mondim Pastana, inspector.

Thesouraria de fazenda

VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS De ordem do Illm. Sr. inspector fago publico que, no dia 11 de Maio

proximo futuro, á uma hora da tarde perante a junta desta Thesouraria, vão ser postas á venda em hasta publica 98.500 braças quadradas de terras devolutas, situadas junto ás que foram vendidas a Antonio Joaquim Teixeira, no lugar denominado « Gravatá », no município do Tubarão.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 11 de Abril de 1881. — Alfredo Theotônio da Costa, 1.º escripturario, secretario da junta.

Thesouraria de Fazenda De ordem do Ilhu. Sr. inspector faço publico que estão substituindo-se as notas de 500\$000 rs. da 4.ª estampa, começando do 1.º de Outubro do corrente anno em diante o desconto de 10 % mensaes no valor das que não tiverem sido substituidas até 30 de Setembro anterior.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 21 de Março de 1881. — Alfredo Theotônio da Costa, 1.º escripturario, secretario da junta.

Correio

Esta administração faz publico, em virtude de ordem da directoria geral dos correios, em officio circular n. 8 de 3 do corrente, que, do 1 de Julho do corrente anno, começará a emitir vales postaes sobre as demais administrações do correio em cada provincia, observando as seguintes instrucções:

- 1.º O maximo de cada vale postal será de 300\$000.
2.º O remetente só poderá em cada dia obter tres vales de 300\$000 cada um para o mesmo destinatario.
3.º Os remetentes deverão tomar todas as precauções para não perderem os vales postaes que obtiverem.
4.º Não poderão incluir em um sobrescripto mais de um vale postal.
5.º O vale deve ser remetido ao destinatario, registado.
6.º Os vales deverão ser pagos dentro de 24 horas depois da apresentação, uma vez que o respectivo aviso já tenha sido recebido.
7.º Os pretendentes a vales postaes deverão apresentar, por escripto, o seu pedido, no qual declararão o nome por extenso do destinatario, e lugar da sua residencia, a fim de evitar duvidas.
8.º O premio que os solicitantes do vales postaes terão de pagar, em dinheiro do contado, será de 2%.
9.º Os saques que tiverem mais de quatro mezes de data não serão pagos.
10. A administração sobre quem tiver sido sacado algum vale nas condições do precedente artigo, o devolverá á administração sacadora.— Esta restituirá ao remetente a importância do vale não pago; mas si quizer novo vale o remetente pagará nova commissão.
11. Se algum vale não chegar ao seu destino, ou for extraviado, a administração sacadora poderá emitir uma 2.ª via, ficando sem effeito o vale primitivo.
12. No caso que o thesourario de uma administração do correio não conheça o apresentante de um vale postal, exigirá que elle prove— a sua identidade por meio de duas pessoas de conceito do lugar. Se não o fizer, deixará de pagar o vale, salvo se este for o portador.

Administração geral do correio da provincia de Santa Catharina, 10 de Março de 1881.—O administrador, Alexandre Francisco da Costa.

DECLARAÇÕES

S. C.

BONS ARCHANJOS

A commissão abaixo assignada, pede aos Srs. socios a bondade de enviar suas mensalidades, correspondente ao primeiro trimestre, vencivel á 30 do corrente, a qualquer dos seus membros, afim de hir-se fazendo desde já face ás despesas que tem á fazer-se com antecedencia para os festejos do anno de 1882.

Outro-sim de ordem da Directoria declaro que á não pagarem de conformidade com a emenda feita ao art. que trata sobre mensalidades, ficão sujeitos a joia de 5\$000 réis segundo os estatutos da mesma sociedade.

Destero 25 de Abril de 1881. Ricardo Martins Barbosa.— Leonel H. da Luz.— Francisco Haenscke.

ANNUNCIOS



Francisca Roza de Jesus, seus filhos, nora e genro, mandão celebrar amanhã 2 de Maio 1.º anniversario do passamento de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado Manoel Marellino de Souza, uma missa na Igreja da Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco da Penitencia ás 7 1/2 horas da manhã e para esse fim convidão nos parentes e amigos do mesmo finado á assistirem a este acto de caridade e Religião pelo que anticipão seu eterno reconhecimento.

Destero, 1 de Maio 1881.

TERRENOS

A viuva Ramalho, competentemente authorisada, vende um terreno sito a rua Aurora, desta cidade, com 40 1/2 braças, para tratar com

Fragosa.



Oleo de Fígado de Bacalhão

PREPARADO POR LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos fígados frescos do Bacalhão por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos Bancos da Terra Nova. E' de gosto agradável e contém Yodo em grande proporção E' de effeitos admiraveis no Curativo da Tísica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e communica as cores da saude a aquelles que fazem uso d'elle.

RIO DE S. FRANCISCO DO SUL

VENDE-SE a fazenda do Retiro Alegre (outra do Fria) e a Ilha Grande; a primeira á margem e a segunda no meio da vasta e bella bahia da denominação acima, n'esta provincia: para tratar com Antonio Ferreira Ramos, na sua Fazenda do Cajá, proxima a do Retiro-Alegre.

A fazenda do Retiro-Alegre mede cerca de 500 braças de fundos; possui um importante estabelecimento de pilar arroz; para o que tem vastos paços com taboleiros de rodar sobre trilhos e grande eira; podendo-se assim secar 500 alqueires de arroz ao mesmo tempo; uma casa para fabricação d'aguardente, com um regato de boa agua para tal fim ao pé, casa de morada, de sobrado; um grande telheiro de abrigar canoas e gallinheiro, tudo coberto de telha; e além do rio, vinão de grande altura, que fornece a agua, que serve de motor no engenho de arroz, e que pôde fazer-se para outras que se queira montar; ha um outro rio navegavel para canoas, que atravessa a fazenda nos fundos e no centro. E' assim esta fazenda, pelos seus grandes e apropriados edificios, a beira mar e diferentes cursos de agua, uma valiosa propriedade para nella fundar-se um importante estabelecimento industrial, como de tecidos, etc.

A Ilha Grande, fronteira á fazenda acima, e dominando o grandioso e pittoresco paporama da bahia e do archipelago, que formão outras ilhas adjacentes; o que a torna muito propria para uma habitação de recreio: tem tres nascentes de excellente agua potavel, e produz muito café (sendo livre de grada) e bom pasto com terreno sufficiente para a criação de 40 a 50 cabeças de gado vacum; e tem muito bom barro para a fabricação de telhas, e pequenas enseadas abrigadas de qualquer vento; sendo além disso o mar bastante profundo proximo á Ilha para ancoragem de navios.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, para ligaduras de todo o corpo. Para evitar as phlegmasias, cefalalgia, gripes, doencas de estomago, e em geral suspensorio. Fundas. Molas para varizes. MILLERET, LE COMTE, succesor, Paris, 45, r. l. -J. Rousseau.

PHARMACIA POPULAR

Especialidades approvadas pelo Dr. Inspector de Saude, e Em. Junta de Higiene do Rio de Janeiro

Para tosse, deluxos, constipações XAROPE DE QUACO E EUCALYPTUS

Para gonorrhéas INJECCAO SECCATIVA cura em 5 dias sem inconveniente

Vinho de quina e cacao ferruginoso é de grande vantagem nas convalescências, debilidades, molestias do fígado, etc.

O SEGRUDO DAS MOÇAS amacia a pelle do rosto, tira espinhas

SALSA, CAROBA E FUMARIA é um dos melhores depurativos conhecidos

Temos ainda Mandarins 2\$000 uma Granulos dosimetricos . . . \$400 tubo Sal chameantem 2\$000 vidro NA PHARMACIA POPULAR DE REPRESSO CENHA 5 LARGO DE PALACIO 5

XAROPE PEITOA DE ANGICO

PREPARADO PELA PHARMACETICO ELYSEU GUILHERME DA SILVA

Este xarope, peitoral e incisivo, produz os mais benéficos effeitos nos resfriados, tosse, coqueluche, asma, bronchite, catarro pulmonar, tísica, escarlate, de sangue, e em geral, em todas as molestias do peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa ha um grande deposito de drogas, medicamentos e especialidades nacionaes e estrangeiras, que se vendem por atacado nos preços correntes das principaes drogarias da cidade.

PHARMACIA E DROGARIA DE LUZ HORN & C.ª 3 RUA DE JOAO PINTO 3



A LA REINE DES FLEURS Hygiene dos Cabellos AGUA TONICA DE VITELINE DE AGUAS VEGETAES DE ROSAS, DE VIOLETAS e outras Perfumadas para o toicador e a cabeça. L. T. PIVER 10, Boulevard des Capucines, 10 PARIS

ROIZ & SOCIO COM CASA DE CONSIGNAÇÕES DESDE 1853

LISBOA—178, RUA DOS DOUROS, 1 Encarregam-se de negocios commerciaes, judiciais e particulares, liquidações de heranças, etc. etc.; recebem generos á consignação e gratiamente remetem pequenas encomendas. Aceitam representações de casas commerciaes e particulares. Barata commissão em todos os generos, facilitando aos seus clientes no Imperio Brasileiro quaisquer informações ou exigencias que tenham de Portugal, por pequenas que sejam. Precizam correspondentes em todas as provincias do Brazil, para mais esclarecimentos carta a Roiz & Socio, — Lisboa— Dão boas referencias quando sejam pedidas.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO do Doutor GUILLIE Cavalleiro da Legião de Honor. Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doencas epidemicas, as Doencas de fígado, de estomago, do bazo, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc. ESTAS PILULAS SAO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.ª Unico proprietario da Verdadeira formula PARIS, 8, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

HOGG, Pharmacien, rua Castiglione, n.º 2 em Paris, unico proprietario de OLEO DE HOGG OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO As experiencias feitas durante mais de vinte annos, tem provado que este oleo é de uma efficacia certa, contra as molestias do peito, a Tísica, Hemoptis, Prisão de ventre, Catarrhos, Tosse, chronicos, Aneurismos, escrophulas, Tumores glandulares, Molestias da pelle, Emphyse, Fraqueza geral, e tambem efficaz para fortalecer as crianças fracas e delicadas. E' agradável e facil a tomar.

CAPSULAS DE RAQUIN EXTRACTO DE RELATORIO da Academia de Medicina de Paris. APPROVAÇÃO da Academia de Medicina de Paris. As Capsulas de Raquin são um geral imperdavel e essencial. São heas e muito mais efficazes em sua applicação. O Doctor GUILLIEM, Medico do Hospital do Mal, ministro de Capsulas de Raquin em 100 doentes á obteve. 100 CURAS. MOLESTIAS SECRETAS

AVISO IMPORTANTE Aos consumidores da Lila afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE (TONICO-NUTRITIVO) Pharmacia de 1.ª Classe, Anjo Ribeiro das Ilhas, Licenciado da Junta de Saude. O Vinho Defresne contém metade do seu peso de carne preparada de todo para a absorção completamente assimilavel. E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com este toico: O Doencas dos alimentos, a Debilidade, a Genuflexão, a Inappetencia, a Anemia, a Gastralgia, a Anorexia. O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e stalla os vomitos nas senhoras popueas. Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombardes, 2 e nas principaes Pharmacias.

BELLEZA DOS CABELLOS OLEO DE OPOPANAX superior preparado por L. T. PIVER 10, Boulevard de Strasbourg, 10 PARIS Perfumaria sortida de Opopanax. DEPOSITO nas principaes PERFUARIAS, PHARMACIAS e CARRALLEROS DA AMERICA.